SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 12 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1117

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 313, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

"Oficializa no âmbito do Município a Exposição Agropecuária de Apuí – EXPOAP, estabelece responsabilidade de organização, modalidade deprovas, exposições, concursos e seus regulamentos e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUI (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas,

Faz Saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Apuí, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - Fica oficializada, no âmbito do Município, a Exposição Agropecuária de Apuí (AM) - EXPOAP, como evento cultural e turístico.
§ 1º - O evento que trata este artigo integra o calendário oficial de eventos do Município;
§ 2º - A data para realização da Exposição Agropecuária de Apuí – EXPOAP, oficializada por esta Lei, será fixada anualmente por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 3º - A EXPOAP e seus eventos serão realizados obrigatoriamente no recinto do Parque de Exposições do Município.
CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES
Art. 2º - A Exposição Agropecuária de Apuí – EXPOAP tem por finalidade:
I - promover a cultura da população local;
II - promover e incentivar o turismo;
III - proporcionar a exposição e comercialização de reprodutores das diferentes espécies de animais domésticos, bem como máquinas, implementos agrícolas e produtos relacionados com a agropecuária;
IV - proporcionar aos criadores o conhecimento do grau de adiantamento da produção animal, pelo exame dos reprodutores expostos;
V - apresentar aos produtores o que vem sendo desenvolvido relacionado ao setor do agronegócio;
VI - demonstrar a todos os interessados, os resultados do emprego de novas tecnologias, visando o aprimoramento dos rebanhos; e,
VII - estabelecer maior intercâmbio entre os meios criatórios, produtivos e a troca de experiências entre os técnicos.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A Exposição Agropecuária de Apuí – EXPOAP é evento oficial do Município, organizada pela Prefeitura Municipal de Apuí, através da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, Secretaria Extraordinária para Assuntos de Agronegócio, e, em parceria com a Secretaria Adjunta de Desportos, Cultura e Lazer.

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Art. 4º - A Comissão Organizadora da EXPOAP terá como Presidente nato o Secretário Municipal de Produção e Abastecimento.

§ 1º - Além do Presidente, a Comissão Organizadora da EXPOAP constitui-se ainda, com os membros das seguintes representações:
I- representantes do Gabinete do Prefeito;
II- representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
III- representantes da Secretaria Adjunta de Esportes, Cultura e Lazer;
IV- representantes da Secretaria Municipal de Finanças;
V- representantes da Secretaria Municipal de Administração;
VI- representantes da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento; e,
VII - representantes da Secretaria Extraordinária para Assuntos de Agronegócios.

§2º – Os membros da ComissãoOrganizadora da EXPOAP serão nomeados anualmente por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO V
DAS COORDENADORIAS
Art. 5º - A Comissão Organizadora da EXPOAP, conta com sua estrutura organizacional interna, assim definida:

I – Coordenadoria Geral;

II – Coordenadoria Administrativa;
III – Coordenadoria Financeira;
IV – Coordenadoria técnica; e,
V – Coordenadoria de Marketing.
Parágrafo Único – O Presidente da Comissão Organizadora indicará os membros que comporão as Coordenadorias Administrativas, Financeira, Técnica e de Marketing.
I – a Coordenadoria Geral será exercida pelo Presidente da Comissão Organizadora, a quem fica incumbido de:
a) planejar, executar sob sua supervisão as diversas atividades que envolverão o evento;
b) manter o Chefe do Poder Executivo informado de todas as ações planejadas a serem desenvolvidas;
c) controlar, homologar inscrições das provas e concursos, nomear juízes, homologar resultados finais de todos as modalidades, podendo delegar competência a outros membros da comissão, mediante prévia indicação por escrito;
d) elaborar juntamente com os demais membros da comissão o Projeto Básico e o Plano de Trabalho, para fins de fixação de receitas e despesas da EXPOAP;
e) zelar pelo cumprimento das regras e regulamentos, estabelecidos na legislação sanitária Municipal, Estadual e Federal; e,
f) desempenhar as demais tarefas que lhe impõe o cargo.
II – A Coordenadoria Administrativa ficará incumbida de:
a) elaborar todos os documentos relativo as ações desenvolvidas pela Comissão Organizadora, tais como: Atas, Ofícios, convites e demais que se julgarem necessários;
b) manter o chefe do Poder Executivo Municipal informado de todos os contatos mantidos;
c) manter estreito relacionamento com o comércio local, as entidades e instituições financeiras, os órgãos e instituições governamentais e não governamentais, buscando apoio para subsidiar o evento por meio de encaminhamentos de interesse socioeconômico do Município de Apuí;
d) desempenhar as demais tarefas que lhe forem atribuídas.
III - A Coordenadoria Financeira ficará incumbida de:
a) elaborar o relatório financeiro de todos os recursos geridos na Exposição Agropecuária de Apuí - EXPOAP.
b) apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Câmara Municipal o relatório final de prestação de contas, com detalhamento da receita financeira e despesa do evento;
c) elaborar e manter atualizados os cadastros de patrocinadores, fazendo divulgar por meio oficial a relação de patrocinadores e apoiadores, juntamente com a Coordenadoria de Marketing durante o período de realização da EXPOAP; e,
d) controlar a entrada e saída de recursos financeiros, fazendo o balancete com devida prestação de contas e informando a todo e qualquer patrocinador ou apoiador do evento os valores contabilizados;
IV – A Coordenadoria Técnica ficará incumbida de:
a) elaborar e apresentar a Comissão, planejamento e orçamento das Provas, Exposições e Concursos que ocorrerão na Festa da EXPOAP;
b) promover a elaboração das inscrições, cadastro de produtores, planejamento e o gerenciamento setorial dos eventos que comporão a EXPOAP;
c) manter registro em formulário próprio de todos os produtores rurais, expositores de produtos agrícolas e sua origem;
d) promover ações preparatórias em conjunto com os demais setores do evento; e,
e) desempenhar outras tarefas congêneres.

V – A Coordenadoria de Marketing ficará incumbida de:
a) desenvolver o Plano de Marketing do evento e realizar sua devida publicação;
b) desenvolver juntamente com a Coordenadoria Financeira, planilha de marketing para captação de recursos financeiros;
c) acompanhar e controlar a divulgação do evento e seus patrocinadores; e,
d) apresentar planilha orçamentária dos gastos para com a divulgação do evento e dos patrocinadores.

CAPÍTULO VI
DAS MODALIDADES DE PROVAS, EXPOSIÇÕES E CONCURSOS

Art. 6º - A Exposição Agropecuária de Apuí – EXPOAP, será composta por três modalidades:
§ 1º - São provas oficiais:
I- montaria em touro profissional;
II- vaquejada;
III- tiro de laço armadão;
IV- prova dos três tambores;
V- prova das seis balizas; e
VI- taçacidade;
§ 2º - São exposições oficiais:
I- Exposição de animais equinos, caprinos, ovinos, bovinos, suínos, bubalinos, avícolas e outros;
II- Exposição de produtos agrícolas;
III- Exposição de implementos agrícolas, agropecuários e outros;
§3º - São concursos oficiais:
I- concursoleiteiro;
II- concurso de maior produto e da maior produtividade e/ou produção agrícola; e,
III- concurso da escolha da Rainha e Rei da EXPOAP, nas categorias adulto e infantil, sendo implantado gradativamente.

a) O concurso será organizado pela Comissão Organizadora da EXPOAP, e os ganhadores serão representantes oficiais do Evento e do município na categoria.
Art. 7º - As premiações concedida aos vencedores nas modalidades de provas e concursos serão definidas anualmente por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal;
Art. 8º - Havendo interesse da Administração Pública poderão ser terceirizados os concursos relacionados no § 3º, do artigo 6º da presente Lei.

TÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DAS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS

Art. 9º - Durante a EXPOAP o Serviço de Defesa Sanitária ficará exclusivamente a cargo da Comissão Sanitária Animal, a ser designada pela ADAF – Agencia de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado Amazonas a quem compete à tomada de medidas cautelares, cumprimento de normas existentes e outras providências a serem adotadas.
Art. 10 –A Comissão Sanitária Animal, instalar-se-á no recinto do Parque de Exposição, podendo a qualquer tempo, estipular outras medidas que julgar necessárias, decidir sobre matéria de natureza sanitária, ainda que não explicite nesta Lei.
Art.11- Todos os animais deverão estar acompanhados da Guia Trânsito Animal (GTA) , conforme legislação em vigor.
§ 1º - Somente poderão ingressar no recinto da EXPOAP, animais inscritos, depois de examinados e liberado por Médico Veterinário em serviço no desembarcadouro.
§ 2º - Para ingresso de animais no Parque de Exposições, será exigida a documentação de acordo com a espécie:
I – bovinos e bubalinos:
a) atestado de vacinação contra a Febre Aftosa, inclusive para animais vindos de outro Estado.

b) o atestado deve constar obrigatoriamente a data da vacinação dos animais, que não deverá exceder o prazo superior de 180 (cento e oitenta) dias e nem inferior a 07 (sete) dias, para o ingresso no recinto do Parque de Exposições;

c) atestado de reações negativas a brucelose e tuberculose dos animais inscritos, com validade diagnósticas de 60(sessenta) dias, não podendo ter seu prazo expirado durante o período de realização da EXPOAP; e,

d) para as fêmeas de bovinos e bubalinos até 24 (vinte e quatro) meses de idade, vacinadas contra a brucelose entre 03 (três) e 08 (oito) meses de idade, será exigido somente Atestado de Vacinação contra a enfermidade.

II - equídeos:

a) atestado negativo de anemia infecciosa com prova diagnóstica efetuada no máximo 60 (sessenta) dias antes da data do ingresso no recinto do Parque de Exposições, não podendo ter seu prazo de validade expirado durante o período de realização da EXPOAP;

b) oatestado negativo de provas para anemia infecciosa Equina terá validade de 180 (cento e oitenta) dias antes da data de ingresso no Parque de Exposições, quando os animais procederem de estabelecimentos e/ou entidades com Controle da Enfermidade; e

c) atestado negativo de mormo com prova diagnóstica efetuada no máximo 60 (sessenta) dias antes da data do ingresso no recinto do evento, não podendo ter seu prazo de validade expirado durante o período do evento.

III – ovinos e caprinos:

a) atestado de reação negativa à brucelose e aftosa dos animais inscritos, com prova diagnóstica, realizada em até 60 (sessenta) dias antes da data do ingresso no recinto do Parque de Exposições; e,

b) o atestado negativo de sarna e piolheira, com exames efetuados no máximo 07 (sete) dias antes da data de ingresso no recinto do Parque de Exposições;

Art. 12 - Para outras espécies susceptíveis à Febre Aftosa, as exigências sanitárias ficarão a critério da Divisão de Fiscalização e Defesa Sanitária Animal, e, poderá, se julgar necessário, exigir outras vacinações específicas, independentes das previstas nesta Lei.

Art.13 - Para ingresso de animais norecinto do Parque de Exposições, será exigido veículo previamente lavado e desinfetado.

Art.14 - Não será permitido o ingresso ao recinto do Parque de Exposições, de animais com sintomatologia clínica de doenças infectocontagiosas e/ou parasitárias.

§ 1º - Os animais inscritos e já admitidos ao Parque de Exposições que apresentarem sintomas de doenças infecciosas e/ou parasitárias, serão afastados e reconduzidos ao local de origem, ou isolados em local suficientemente distante das dependências onde se realiza o evento, com tempo de isolamento a ser determinado pela Comissão de Defesa Sanitária Animal.

§ 2º - Não se tratando de doença infectocontagiosa, e com prévia autorização da Comissão de Defesa Sanitária Animal, os animais poderão ser tratados à expensas dos proprietários, por Médico Veterinário.

§ 3º - Todas as despesas nas eventuais ocorrências previstas no artigo anterior, correrão por conta dos proprietários dos animais.

Art.15 - Em caso de divergências sanitárias na recepção dos animais, caberá exclusivamente ao serviço veterinário oficial, a coleta e remeça de material (prova e contra prova) ao Laboratório credenciado, para fins de análise clínica, a qual a custa ocorrerá por conta do proprietário.

Art.16– Todo e qualquer animal reprovado na admissão sanitária, não poderá em nenhuma hipótese, ser reapresentado para novo ingresso no recinto da exposição.

CAPÍTULO II
DA ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Art. 17- Para garantir a assistência veterinária nas dependências do Parque de Exposições, o município de Apuí deve disponibilizar um Médico Veterinário, que será o responsável por todas e quaisquer deliberações.

Parágrafo Único – O médico veterinário designado para tal finalidade é também o responsável pela liberação da EXPOAP, junto aos órgãos de controle, das esferas Federal, Estadual e Municipal.

TÍTULO III
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

CAPÍTULO I
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 18 – Para fazer face às despesas decorrentes, ficam incluídos os dispositivos desta Lei no Plano Plurianual do Município de Apuí, para os exercícios financeiros de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária e constarão obrigatoriamente na Lei Orçamentária anual dos exercícios subsequentes.

CAPÍTULO II
DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Art. 19 – Constitui-se receitas extra-orçamentárias, os recursos oriundos de doações, patrocínios, apoio financeiro de empresas e entidades não-governamentais, arrecadados com inscrições, locação de barracas e taxas de ocupação de espaços físicos.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO I
DAS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES

Art. 20 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar através do Decreto, as normas e regulamentos das provas, exposições e concursos, além de outras atribuições que sejam de competência da Administração Pública Municipal, que não esteja explicitamente contemplada na presente Lei.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apuí (AM), em 10 de Junho de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:50F5EE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA DE CONTRATO Nº. 067/2014

OBJETO: Locação de imóvel Residencial para apoio a parceiros que venham ao nosso município fornecer auxilio aos serviços públicos prestado a população municipal.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Sra. **Elvira de Lima Chagas**, denominada Contratada.
VALOR GLOBAL: R$ 6.300,00 (Seis mil e Trezentos reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 07 (Sete) meses, a contar do dia 10/06/2014 e término em 10/01/2015.
DA FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento mensal dos serviços será efetuado mediante boleto bancário/Conta.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Secretaria Municipal de Administração,** Unidade Orçamentária: **0202** – **Projeto/Atividade n°. 02.02.01.04.122.0011** – **2.010**– **Manutenção Das Atividades da Secretaria Municipal de Administração,** Elemento de Despesa: **33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**. **Fonte de Recurso: 10 (RECURSO ORDINÁRIO). Ficha: 81** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Apuí –AM

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:FF618276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°052/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°015/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 015/2014 - PROCESSO N° 052/2014 - OBJETO: Locação de imóvel Residencial para apoio a parceiros que venham ao nosso Município fornecer auxilio aos serviços públicos prestados a população Municipal. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 24inciso X da Lei 8666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor a Sra. **ELVIRA DE LIMA CHAGAS**, inscrita no **CPF: 340.527.042-15 e RG: 000921416 SSP/RO**, no valor total de R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 10 de Junho de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:F21818CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 065/2014

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços Cartoriais Diversos no Município de Apuí.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa CARTÓRIO DO JUDICIAL E ANEXOS, CNPJ: 01.500.192/0001-68.
VALOR GLOBAL: **R$ 20.012,95 (Vinte mil e Doze reais, Noventa e Cinco Centavos)**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 209 (Duzentos e nove) dias.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir do dia 04/06/2014 Conforme Assinatura, e encerrando-se em seu pleno direito no dia 31 de Dezembro de 2014.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento conforme emissão de nota fiscal e aceite pela Secretaria Responsável conforme, conforme objeto do contrato, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos da Secretaria Municipal de Administração - 02.02.01.04.122.0011-2.010- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - Elemento de Despesa: **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –** Fonte: **10 (RECURSOS ORDINÁRIOS).** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:2F93868C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2014

Ata de Registro de Preço nº 015/2014, referente ao Processo: nº 040/2014, **Pregão Presencial** nº 013/2014 – SRP, que tem como **objeto**: **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Transporte Aéreo de Passageiros e Cargas,** destinados ao atendimento as Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 09/06/2014. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação nos atos oficiais. **Fornecedor adjudicatário**: **APUI TAXI AÉREO LTDA CNPJ: 01.341.740/0001-54**, sendo vencedora dos itens nº. **001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024**, constando em seu valor global de **R$ 560.195,38 (quinhentos e sessenta mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).**
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:EB8429D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.: PR013-2014– SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. PR013-2014 – SRP,** Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL – SRPNº.PR013-2014 – SRP**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foram consideradas Licitantes: **APUI TAXI AÉREO LTDA CNPJ: 01.341.740/0001-54,** constando o valor total de **R$ 560.195,38 (quinhentos e sessenta mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos),** como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.: PR 013-2014 - SRP,** tendo com **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Transporte Aéreo de Passageiros e Cargas,** destinados ao atendimento as Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 09-06-2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:497A02D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 068/2014

OBJETO: Locação de um Caminhão destinada á prestação de socorro de vítimas dos desastres naturais ocorridas no Município de Apuí/AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa. HE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELLI-EPP.

VALOR GLOBAL: **R$ 16.966,00 (Dezesseis mil Novecentos e Sessenta e Seis reais)**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 60 (Sessenta) dias.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir do dia 10/06/2014 Conforme Assinatura, e encerrando-se em seu pleno direito no dia 10 de Agosto de 2014.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento conforme emissão de nota fiscal e aceite pela Secretaria Responsável conforme, conforme objeto do contrato, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos do Gabinete do Prefeito - 02.01.01.06.182.0034.2.009- Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Defesa Civil - Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –** Fonte: **10 (RECURSOS ORDINÁRIOS). E** 02.01.01.06.182.0034.2.009- Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Defesa Civil - Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –** Fonte: **104 (Defesa Civil)** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:95F4B965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°053/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°016/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 016/2014 - PROCESSO N° 053/2014 - OBJETO: Locação de Caminhão destinada à prestação de Socorro a Vítimas dos desastres Naturais ocorridos no Município de Apuí/AM. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 24inciso IV da Lei 8666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor da **EMPRESA HE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM**, inscrita no **CNPJ: 13.121.383/0001-06**, no valor total de R$ 16.966,00 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e seis reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 10 de Junho de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:86CF9CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 066/2014

OBJETO: Aquisição de Refeições destinadas á alimentação das equipes de prestação de socorro de vítimas dos desastres naturais ocorridos no Município de Apuí.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa THIAGO GERONIMO MARTINS 02739234287.
VALOR GLOBAL: **R$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 60 (Sessenta) dias.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir do dia 09/06/2014 Conforme Assinatura, e encerrando-se em seu pleno direito no dia 09 de Agosto de 2014.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento conforme emissão de nota fiscal e aceite pela Secretaria Responsável conforme, conforme objeto do contrato, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos do Gabinete do Prefeito - 02.01.01.06.182.0034.2.009- Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Defesa Civil - Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo –** Fonte: **10 (RECURSOS ORDINÁRIOS). E** 02.01.01.06.182.0034.2.009- Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Defesa Civil - Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo –** Fonte: **104 (Defesa Civil)** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:4EC022FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°051/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°014/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 014/2014 - PROCESSO N° 051/2014 - OBJETO: Aquisição de Refeições destinadas à alimentação das equipes de prestação de socorro as vítimas dos desastres naturais ocorridos no Município de Apuí/AM. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 24 inciso IV da Lei 8666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor da Empresa **THIAGO GERONIMO MARTINS**, inscrita no **CNPJ: 15.152.687/0001-58**, no valor total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 09 de Junho de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:1B380458

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Unidade Básica Fluvial).

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Autazes, após tomadas as providencias legais cabíveis, torna público que a licitação acima citada foi considerada **DESERTA**, tendo em vista o não comparecimento de empresas para participarem do referido certame.

Autazes/AM, 29 de maio de 2014.

SHELZIA SORAY DE MIRANDA
Presidenta da CPL

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:15553A11

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM,** torna público que realizará na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, procedimentos licitatórios, nas modalidades Concorrência e Tomada de Preços, tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2014
OBJETO: Construção da Escola Municipal Indígena Luzia Corrêa das Neves, com 12 Salas de Aula, Localizada na Rua Presidente Kennedy – Bairro Mutirão, na sede do Município de Autazes.
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 14/07/2014 às 08:00 horas**.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
OBJETO: Construção da Escola Municipal Indígena Elcy de Almeida Prado, com 06 Salas de Aula, Localizada na Aldeia Josefa, Zona Rural do Município de Autazes.
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 27/06/2014 às 08:00 horas**.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
OBJETO: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário, da Escola Municipal Indígena Trincheira, Localizada no Lago do Pantaleão na Aldeia Indígena Trincheira, Zona Rural do Município de Autazes.
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 27/06/2014 às 10:00 horas**.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
OBJETO: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário, da Escola Municipal Raimunda Caldas, Localizada no Lago do Soares, Zona Rural do Município de Autazes.
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 27/06/2014 às 12:00 horas**.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014
OBJETO: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário, da Escola Municipal São Francisco, Localizada na Comunidade São Francisco no Lago do Acará Mirim, Zona Rural do Município de Autazes.
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 27/06/2014 às 15:00 horas**.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014
OBJETO: Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Bairro Waldomiro Sampaio, na sede do Município de Autazes.
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 27/06/2014 às 17:00 horas**.**

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Júlio Lobo s/nº. – Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução é correspondente a R$ 300,00 (Trezentos reais), o qual será recolhido em formulário fornecido por esta Comissão.

Autazes/AM, 11 de junho de 2014.

SHELZIA SORAY DE MIRANDA
Presidenta da CPL

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:00C5166A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 166 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de BARREIRINHA para o exercício financeiro de 2014.

O Senhor JOSÉ MÁRIO TRINDADE CARNEIRO, Prefeito Municipal de Barreirinha em exercício, por substituição legal, etc.

Faço saber aos que a presente virem, que a Câmara Municipal de Barreirinha, em sua sessão ordinária do corrente ano, aprovou e eu SANCIONO a seguinte.

L E I:

Artigo 1° - Fica aprovado o Orçamento do Município de BARREIRINHA, para o Exercício Financeiro de 2014, discriminados pelos Anexos integrantes desta Lei que estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 48.138.700,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES, CENTO E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS REAIS).**

Artigo 2° - A Receita realizada será mediante a arrecadação de tributos, rendas e outros inclusive as transferências efetuadas pela união de acordo com a Lei em vigor, demonstrado conforme anexo I, e obedecerá ao seguinte desdobramento:

I. RECEITAS CORRENTES	**51.235.663,41**
Receita Tributária	880.507,44
Receita de Contribuição	1.788.725,66
Receita Patrimonial	79.441,21
Receita de Serviços	545.429,24
Transferências Correntes	47.862.117,54
Outras Transferências Correntes	79.442,32
II. RECEITAS DE CAPITAL	**1.184.465,83**

Artigo 3° - A despesa será realizada segundo a discriminação do Anexo II, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte:
1. POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal	1.569.562,37

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito	937.462,30
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	1.017.141,27
Secretaria Municipal de Economia e Finanças	665.366,35
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	27.746.770,02
Secretaria Municipal de Saúde	3.833.462,57
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.435.639,86
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente	914.949,42
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.475.954,65

FUNDOS ESPECIAIS

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão dos Serv.Barreirinha	1.739.000,10
Fundo Municipal de Saúde	2.962.112,47

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto	486.206,72
TOTAL POR ÓRGÃO	**48.138.700,00**

3. POR NATUREZA DA DESPESA

Despesas com Pessoal e Encargos	25.644.922,65
Juros e Encargos da Dívida	16.049,69
Outras Despesas Correntes	19.336.736,69
Despesas de Capital	2.607.178,37
Amortização da Dívida	22.469,56
Reserva de Contingência	511.343,04
TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA	**48.138.700,00**

4. POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativo	1.569.562,37
04 – Administração	2.463.788,55
06 – Segurança Pública	156.181,37
08 – Assistência Social	1.435.639,86
09 – Previdência Social	1.739.000,10
10 – Saúde	6.546.683,68
12 – Educação	27.203.399,97
13 – Cultura	710.502,78
15 – Urbanismo	3.191.485,48
16 – Habitação	57.181,51
17 – Saneamento	735.098,08
18 – Gestão Ambiental	144.446,64
20 – Agricultura	903.728,86
26 – Transporte	227.287,66
27 – Desporto e Lazer	543.370,05
99 – Reserva de Contingência	511.343,04
TOTAL GERAL POR FUNÇÃO DE GOVERNO	**48.138.700,00**

Artigo 4° - Para garantir a exeqüibilidade do orçamento, fica o Poder Executivo autorizado:
I – Abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da receita prevista nesta Lei, não onerando esse limite os créditos suplementares abertos para reforçar dotações de Pessoal, Obrigações Patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas, PASEP e os destinados a reforçar dotações com recursos de convênios;
II – A criar, através de Leis, Decretos, elementos, sub-elementos ou itens da despesa, para empenhar recursos transferidos mediante Convênios, Contratos, Acordos e Ajustes, até o limite dessas transferências;
III – Excluir ainda do limite para abertura de créditos suplementares, os créditos abertos, a conta de:
Reserva de contingência, até o limite consignado no orçamento;
Excesso de arrecadação, até o limite verificado no exercício;
Operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo;

IV – A transpor, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, recursos de uma categoria de programação para outra, ou de uma unidade orçamentária para outra;
V – A contratar operações de crédito por antecipação de receita, obedecido ao disposto no Inciso III, do artigo 167, da Constituição da República e ainda observado o disposto no artigo 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 5° - O Orçamento Analítico deverá ser aprovado por decreto do Poder Executivo, até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

Artigo 6° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2014.
Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, **18 DE DEZEMBRO DE 2013**.

JOSÉ MÁRIO TRINDADE CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

xxxxxxx

PUBLICADA a presente LEI, nesta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (2013).

RAIMUNDO BARBOSA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:9F12E386

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02, 7.892/13 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 049/2014-CPL/PMBC destinados** na EVENTUAL ***"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PINTURA, HIDRO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS/ACESSÓRIOS)"***.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR a Empresa: **JUCINEIRY C. GOMES - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.470.542/0001-03, situada na Rua Pedro de Souza, 56, Centro – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01 ao 05, 10 ao 32, 34 ao 57, 61 ao 64, 68 ao 71, 73 ao 76, 78 ao 81, 83 ao 89, 91 ao 112, 117 ao 125, 127 ao 137, 141, 142, 145 ao 149, 152 ao 165, 167 ao 182, 184 ao 192, 194, 195, 199 ao 204, 206, 207, 210, 212 ao 214, 216, 217, 220 ao 228, 234 ao 241, 243, 245, 246, 248 ao 250, 253, 257, 258, 264, 267 ao 270, 272, 273, 276, 285, 287 ao 289, e do 291 ao 293, totalizando R$ 1.083.415,40 (Um milhão, oitenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos).
II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 06 de Junho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:F13D7A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 049/2014
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a **EMPRESA**: **JUCINEIRY C. GOMES - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.470.542/0001-03, situada na Rua Pedro de Souza, 56, Centro – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01 ao 05, 10 ao 32, 34 ao 57, 61 ao 64, 68 ao 71, 73 ao 76, 78 ao 81, 83 ao 89, 91 ao 112, 117 ao 125, 127 ao 137, 141, 142, 145 ao 149, 152 ao 165, 167 ao 182, 184 ao 192, 194, 195, 199 ao 204, 206, 207, 210, 212 ao 214, 216, 217, 220 ao 228, 234 ao 241, 243, 245, 246, 248 ao 250, 253, 257, 258, 264, 267 ao 270, 272, 273, 276, 285, 287 ao 289, e do 291 ao 293, totalizando R$ 1.083.415,40 (Um milhão, oitenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos).
OBJETO: *"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PINTURA, HIDRO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS/ACESSÓRIOS)"*.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 049/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 09 de Junho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:6203CD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02, 7.892/13 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 050/2014-CPL/PMBC destinados** na EVENTUAL *"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"*.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR as Empresas: **V C DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.768.469/0001-08, situada na Av Castelo Branco, 140, Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 07, 08, 18, 31, 35, 40, 41, 43 e 44, totalizando R$ 93.790,14 (Noventa e três mil, setecentos e noventa reais e quatorze centavos); **JOSE CARLOS GOMES DA COSTA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.482.242/0001-68, situada na Rua 21 de Abril, 1324, Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 03, 11, 15, 20 e 26, totalizando R$ 357.508,14 (Trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oito reais e quatorze centavos); **FERNANDO ALBINO DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.736.996/0001-06, situada na Rua João Barbosa, 140, Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 09, 10, 16, 21, 22 e 29, totalizando R$ 121.298,52 (Cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos); **CASA DOS CONGELADOS IMPORTAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.298.626/0001-51, situada na Avenida da Amizade, 1335 - A, Centro – CEP: 69.640-000 – Tabatinga/AM, como vencedora dos itens: 01, 13, 24, 27, 30, 37 e 42, totalizando R$ 147.072,42 (Cento e quarenta e sete mil, setenta e dois reais e quarenta e dois centavos); **PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.319.754/0001-58, situada na Rua Álvares de Azevedo, 02, Sala 03, Conjunto Parque Aruanã, Compensa – CEP: 69.036-500 – Manaus/AM, como vencedora dos itens: 02, 06, 25 e 33, totalizando R$ 42.598,44 (Quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos); e **JUCINEIRY C. GOMES - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.470.542/0001-03, situada na Rua Pedro de Souza, 56, Centro – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 04, 05, 12, 14, 17, 19, 23, 28, 32, 34, 36, 38, 39 e 45, totalizando R$ 418.369,44 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 09 de Junho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:6AE57F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 050/2014
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e as **EMPRESAS**: **V C DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.768.469/0001-08, situada na Av Castelo Branco, 140, Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 07, 08, 18, 31, 35, 40, 41, 43 e 44, totalizando R$ 93.790,14 (Noventa e três mil, setecentos e noventa reais e quatorze centavos); **JOSE CARLOS GOMES DA COSTA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.482.242/0001-68, situada na Rua 21 de Abril, 1324, Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 03, 11, 15, 20 e 26, totalizando R$ 357.508,14 (Trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oito reais e quatorze centavos); **FERNANDO ALBINO DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.736.996/0001-06, situada na Rua João Barbosa, 140, Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 09, 10, 16, 21, 22 e 29, totalizando R$ 121.298,52 (Cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos); **CASA DOS CONGELADOS IMPORTAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.298.626/0001-51, situada na Avenida da Amizade, 1335 - A, Centro – CEP: 69.640-000 – Tabatinga/AM, como vencedora dos itens: 01, 13, 24, 27, 30, 37 e 42, totalizando R$ 147.072,42 (Cento e quarenta e sete mil, setenta e dois reais e quarenta e dois centavos); **PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.319.754/0001-58, situada na Rua Álvares de Azevedo, 02, Sala 03, Conjunto Parque Aruanã, Compensa – CEP: 69.036-500 – Manaus/AM, como vencedora dos itens: 02, 06, 25 e 33, totalizando R$ 42.598,44 (Quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos); e **JUCINEIRY C. GOMES - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.470.542/0001-03, situada na Rua Pedro de Souza, 56, Centro – CEP: 69.630-00 – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 04, 05, 12, 14, 17, 19, 23, 28, 32, 34, 36, 38, 39 e 45, totalizando R$ 418.369,44 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
OBJETO: *"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"*.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 050/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 11 de Junho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:FCD24F03

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. 001/2014-CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no usode suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no Procedimento Licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS N. 001/2014-CPL/PMC** CONTRATAÇÃO Pelo Menor Preço GLOBAL**,** de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para reforma e ampliação da quadra poliesportiva da comunidade do araras no município de Caapiranga de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da licitante **JOSE AGUIAR DA COSTA-ME** sob o CNPJ 84.083.617/0001-08**,** que foi declarada vencedora perfazendo um total de **RS 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).**

II **-HOMOLOGAR**o resultado **TOMADA DE PREÇOS N. 001/2014-CPL/PMC** CONTRATAÇÃO Pelo Menor Preço GLOBAL**,** de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para reforma e ampliação da quadra poliesportiva da comunidade do araras no município de Caapiranga de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.de acordocom: o termo de convenio 004-2014/SEDUC Projeto Básico, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Execução da ação Detalhada das Ações e Memorial Descritivo, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos;

III – DETERMINAR ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publiquem–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Caapiranga, 06 de junho de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga-AM.

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:A9569386

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 005/2014-A, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2014

ESPECIE: Termo de Contrato nº 005/2014-A, oriundo do Pregão Presencial nº. 003/2014 – CPL.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e DILSON MARCOS KOVALKI – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, TENDO POR FINALIDADE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 92.400,00 (noventa e dois mil, e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Canutama, 28 de março de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:2C2D5EE4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Carauari/Am, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço.
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014, tendo como objeto: Reforma da Escola Estadual Carauari e Construção de Quadra Poliesportiva e Banheiro, localizada no Município de Carauari: Data da entrega das Propostas de Preços: 30/06/2014 às 09:00 horas.
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014, tendo como objeto: Reforma da Escola Estadual Belarmino Gomes, localizada no Município de Carauari: Data da entrega das Propostas de Preços: 30/06/2014 às 14:30 horas.
Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Carauari/Am, 10 de Junho de 2014.

GERBESON ERALDO V. FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:BCE8C0AF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Carauari torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 033/2014.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, destinados atender As Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura.
Data e Horário: 26 de Junho de 2014, às 08:30 horas.
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2014.
Objeto: Aquisição de Botija e Carga de Gás de 08 e 13 KG destinados atender as secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura.
Data e Horário: 26 de junho de 2014, às 10:00 horas.
Pregão Presencial nº 035/2014.
Objeto: Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de condicionador de ar em geral destinados atender as secretarias municipais da prefeitura municipal de Carauari.
Data e Horário: 26 de junho de 2014, às 14:30 horas
os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Carauari, sito à rua Floriano Peixoto, s/nº – centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/Am, 09 de Junho de 2014.

GERBESON ERALDO V. FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:9B48E55D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de CARAUARI torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTES À

ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.
DATA E HORÁRIO: 26 de Junho de 2014, às 16:00 horas
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARAUARI, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/Am, 10 de Junho de 2014.

GERBESON ERALDO V. FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:649361CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 - SRP

OBJETO: ***Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos matriculados na rede estadual de ensino do município de Careiro/AM (SEDUC/AM)***.

A Administração Municipal da Prefeitura do Careiro-AM, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo, quando eivados de vícios, erros ou falhas, em concordância ao enunciado da **Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal**, bem como, em conformidade com a Lei Federal nº 9.784/99.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento nos termos da **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**.

Considerando o princípio e interesse da Administração e a conveniência administrativa bem como as prerrogativas e regramentos estabelecido em Lei,

DECIDE:

Revogar a licitação do Pregão Presencial nº 027/2014 - SRP e todos os seus atos administrativos, tornando sem efeito todos e qualquer ato dele decorrente.

Careiro/AM, 10 de junho de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação
Port. Nº 001/2014, de 02/01/14

ENGº ANTÔNIO J. DE O. GONÇALVES
Secretário de Administração e Planejamento
Port. Nº 255/2014, de 30/04/14

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:2388665A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2014

Convoca os Candidatos Listados no Decreto de Homologação nº. 028 de 09 de junho de 2014 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Pedro Duarte Guedes, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2014, de 09 de maio de 2014 e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;

DECRETA

Art.1º - Convoca os candidatos listados no anexo único deste Decreto, classificado para o cargo público, conforme **Decreto de Homologação nº 028 de 09 de junho de 2014** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09 de junho de 2014, para o dia **13.06.2014** para apresentar os seguintes documentos:

a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência; l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso.

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de Expediente.

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO de **MÉDICO DA FAMÍLIA- ESF**

Item	Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
01	Almir Rodrigues Pantoja	001	Município de Careiro da Várzea

CARGO de **MICROSCOPISTA**

Item	Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
01	Sônia de Figueiredo Marinho	002	Monte Sinai - Apipica

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 11 de junho de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:291CC329

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 24 DE MARÇO DE 2014

O prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR, a senhora **DEUZUITA FERREIRA SOARES,** para exercer o cargo de Identificadora da Casa do Cidadão, a contar de 00 de março de 2014, nos termos do art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 24 de março de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:7C1F4C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 24 DE MARÇO DE 2014

O prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR, a senhora **ZENILZA MAIA DE CARVALHO,** para exercer o cargo de Identificadora da Casa do Cidadão, a contar de 00 de março de 2014, nos termos do art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 24 de março de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:FFE2EC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 31 DE MARÇO DE 2014

O prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR, a senhora **ADRIANA PEDROSA GUIMARÃES,** para exercer o cargo de Representante do Município de Coari no Instituto de Identificação do Estado do Amazonas, a contar de 31 de março de 2014, nos termos do art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 31 de março de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:B5807504

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 12 DE JUNHO DE 2014

O prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º **O PONTO FACULTATIVO,** nas repartições públicas municipais nos dias **12, 17 e 23** de junho de 2014, dias dos Jogos do Brasil na Copa, a partir das 12:00 horas.

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 12 de junho de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:F4D7801A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 8:30 horas do dia 27 de junho de 2014, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preços, pelo menor preço global, para Contratação de Empresa para Execução de Obras de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Ana Ramos Coelho no Município de Fonte Boa, na forma do disposto na Lei N° 8.666/93. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

ANA TOURINHO DE SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:6BE36BA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP. Nº 15-2014

HOMOLOGAÇÃO DO P. PRESENCIALSRP Nº 015/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guajará-AM, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo, oriundo da comissão municipal de licitação referente a Licitação modalidade de Pregão Presencial nº 015/2014 - CML CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente:
RESOLVE:
1. Homologar e Adjudicar todos os procedimentos referentes aos itens do **Pregão Presencial** para Registro de Preços nº 015/2014 e;

2. Convocar a empresa **ACREDIESEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 04.043.949/0001-20,** para no prazo de 05 dias úteis, comparecerem para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 015/2014.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 12 de junho de 2014

JOSÉ ERONILDE NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:275035BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 676/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 040/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2000, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 06 de junho de 2014, tipo menor preço global, devidamente lavrada em ata, ADJUDICO o seu objeto à empresa EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 04.167.190/0001-97, com o valor de R$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais), por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 11 de junho de 2014

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:31C300BF

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO INTERSETORIAL SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO

Secretaria Municipal de Assistência Social: Ana Cláudia Nascimento Menezes;
Secretaria Municipal de Saúde: Kellien Cristina B. Botelho (titular), Sônia Leonardo Batista (suplente);
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Airton Brissow,
Secretaria Municipal de Esportes: Edson Prestes Ferreira;
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional: Elson Euzes Almeida Moraes;
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Ronald nogueira Siqueira;
Centro de Referência da Assistência Social: Taís Nascimento dos Santos;
Câmara Legislativa de Humaitá: Maria do Rosário Freire Lobo;
Diocese de Humaitá/Pastoral da Juventude: Francisco Marcos P. de Almeida;
Igreja Cristã Evangélica de Humaitá: Ailton Ferreira Bentes
Articuladora Municipal Selo Unicef: Mírian Nunes Ferraz dos Santos;
Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia/Centro do Menor: Antônio Adeval L. Leite;
Conselho Tutelar: Carlos Jeferson Garcia Soares;
Usuário do Sistema Único da Assistência Social: Welesson Ian Almeida Ferreira

Ata da reunião extraordinária de constituição da comissão Inter setorial Selo Unicef Municípios Aprovados 2013-2016 ata numero de 2014

Aos dias de junho de 2014, teve inicio a reunião extraordinária de Constituição da Comissão Inter setorial Selo Unicef município aprovado 2013-2016, realizado mo auditório da prefeitura ,com inicio as 15 h com representação dos diversos segmentos da sociedade. O presidente do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente; Ronald Nogueira Siqueira, iniciou a reunião com apresentação de cada membro presente e suas respectivas entidades e instruções representadas. Em seguida, o presidente Ronald Nogueira Siqueira fez a apresentação da articuladora municipal do selo Unicef, indicada pelo prefeito de Humaitá José Cidenei Lobo do Nascimento, sendo indicada Mirian Nunes Ferraz dos Santos fez uso da palavra, explicando o significado e estratégias do Selo Unicef no município e a importância da comissão Inter setorial para conquista do Selo Unicef . assim sendo a comissão Inter setorial Selo Unicef município aprovado 2013-2016 ficara constituída da seguinte maneira .Ana Claudia Nascimento Menezes da secretaria municipal da Assistência social – SEMASKellien Cristina Barbosa botelho secretaria municipal de Saúde – SEMSASônia Leonardo Batista ; suplente da SEMSA; Airton Brissow da secretaria municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel; Edson Prestes Ferreira da secretaria municipal de Esporte ; Elson Euzes Almeida Moraes do conselho municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ; Ronald Nogueira Siqueira do conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ; Tais Nascimento dos Santos do centro de Referencia da Assistência Social –CRASMaria do Rosário Freire Lobo da câmara Legislativa de Humaitá, Francisco Marcos P. de Almeida da Diocese de Humaitá /Pastoral da Juventude , Ailton Ferreira Bentes da igreja cristã Evangélica de Humaitá; Mirian Nunes F. dos Santos ,Articuladora Municipal do Selo Unicef ; Antônio Adeval L. Leite da Inspetoria Salesiana Missionaria da Amazônia –ISMA / Centro do Menor; Carlos Jeferson Garcia Soares do Conselho Tutelar ;Welesson Ian Almeida Ferreira ,usuário do sistema único de Assistencia Social , seguida foi esclarecido o material método do Selo Unicef combinado o cronograma reunião para junho 2014. Não tendo mais a tratar, eu Kellien Cristina Barbosa Botelho a apresente ata que depois de lida e aprova será assinada por min e todos os presentes .

KELLIEN CRISTINA BARBOSA BOTELHO
SEMSA

SÔNIA LEONARDO BATISTA
SEMSA

AIRTON BRISSOW
SEMA

CARLOS JEFERSON GARCIA SOARES
Conselho Tutelar

FRANCISCO MARQUES P. ALMEIDA
Pastoral da Juventude

WELLESON IAN A. FERREIRA
CRAS

ANA CLAUDIA N. MENEZES
SEMAS

ANTÔNIO ADEVAL L LEITE
Isma Centro do Menor

AILTON FERREIRA BENTES
Igreja Cristã Evangelica

TAIS NASCIMENTO DOS SANTOS
CRAS SUAS

MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO
Câmara

MIRIAN NUNES FERRAZ DOS SANTOS
Articuladora Municipal

RONALD NOGUEIRA SIQUEIRA
CMDCA.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:30470778

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRADO DE CONTRATO DA DL 044/2014

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 044/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e o Sra. Valdirene Souza de Lima;
OBJETO: Funcionamento da Escola Municipal Santíssima Trindade;
VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais);
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (onze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 01 de fevereiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:6E71FC3B

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE ADESÃO

ESPÉCIE: **TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014 – MUNICIPIO DE URUCARÁ;**

PARTES: Prefeitura Municipal de Urucará/AM e Prefeitura Municipal de Iranduba;
OBJETO: Eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, descartável e correlatos, visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais;
DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA: 08 maio de 2014;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de abril de 2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 11 de junho de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:7178A12E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO024/2014 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Inundações do desastre – COBRADE, conforme IN/MI 01/2012. Inundação – 1.2.1.0.0.

O Senhor RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de **JAPURÁ**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; e
CONSIDERANDO:
I – Que o grande volume de chuvas que cai na Região Norte nessa época do ano (inverno) e fora do normal fazendo com que os níveis das águas subam gradualmente causando enchentes nos rios, lagos, córregos e igarapés do Município, vitimando os habitantes das áreas mais baixas localizadas as margens do rio Japurá na Zona Rural.
II- Que em decorrência desse fenômeno atingir também áreas íngremes de solo arenoso ocasionando deslizamentos e erosão em algumas áreas mais altas das margens do rio que banha as orlas da Cidade e Zona Rural do Município resultando em significativos danos e prejuízos econômicos e sociais que constam no formulário de informação de desastre (FIDE) da COMDEC de Japurá.
III– Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundações – COBRADE, 1.2.1.0.0 conforme IN/MI nº 01/2012.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, Estado do Amazonas, em 10 de Junho de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Sec. Mun. de Adm. e Coordenação.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:67178301

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2014 – GPL

PORTARIA Nº 167/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **VANDIRA LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora do PETI,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-4**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:463A2AB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2014 – GPL

PORTARIA Nº 183/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANA CÁSSIA GOMES DA ROCHA**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-4**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E02E23D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2014 – GPL

PORTARIA Nº 184/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANA JÚLIA MAIA REBOUÇAS**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-4**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E428AC42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2014 – GPL

PORTARIA Nº 185/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANA RITA MACIEL DE ARAÚJO**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-4**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:FD08B69E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2014 – GPL

PORTARIA Nº 146/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **ANTONIO QUEIROZ DE LIMA**, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR, NÍVEL II,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-3**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, com atribuições para responder pelos serviços de organização, coordenação e fiscalização da feira dos produtores rurais e feiras livres, além de exercer outras atividades afins, vinculada a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:91DFA4EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2014 – GPL

PORTARIA Nº 145/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **ANTONIO REGINALDO PIRES DUARTE**, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR, NÍVEL II,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-3**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, com atribuições para responder pelos serviços de apoio às atividades produtivas rurais, assistência técnica à pequenos e médios produtores rurais, além de exercer outras incumbências correlatas, vinculada a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:5D42831C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2014 – GPL

PORTARIA Nº 147/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **ARIADNA RIBEIRO SOARES**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-3**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:6318F814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2014 – GPL

PORTARIA Nº 154/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **CHARLES ALVES CORREIA**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Suplementação Alimentar,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-3**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos

Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:1E277FC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2014 – GPL

PORTARIA Nº 157/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **EDICLEUDO SABOIA NOGUEIRA**, para exercer a Função Gratificada de **Subcoordenador de Área Rural,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-4**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:D7D11C87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2014 – GPL

PORTARIA Nº 186/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **EDINELZA DA SILVA BENTES BANDEIRA**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-4**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:B96D04C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2014 – GPL

PORTARIA Nº 160/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **ELIKELY RAMOS DA SILVA**, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-4**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, com atribuições para responder pelo expediente dos serviços administrativos, além de exercer outras incumbências correlatas vinculada a Secretaria de Obras, Infra-estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:D9DFA8C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2014 – GPL

PORTARIA Nº 187/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **ERECE SOUZA CAMPOS**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-4**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:EBAF8487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2014 – GPL

PORTARIA Nº 188/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **FRANCILENE GOMES DOS SANTOS**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-4**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:B27497EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2014 – GPL

PORTARIA Nº 138/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **FRANCISCA ÍRIS CAMURÇA DA SILVA**, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR, NÍVEL I,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-2**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, com atribuições para responder pelo expediente de gestão, supervisão, higienização e outros serviços afins do Centro de Abrigo dos Idosos de Lábrea, vinculada a Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:69BEA53E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2014 – GPL

PORTARIA Nº 149/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **FRANCISCO BENTO DOS SANTOS**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador da Educação Urbana,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-3**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:9CE263E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2014 – GPL

PORTARIA Nº 156/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **FRANCISCO EDVAN PEREIRA DA SILVA**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Projetos Especiais,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-3**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:3F1DF6A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2014 – GPL

PORTARIA Nº 162/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOÃO LÚCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador da Educação do Pro - Jovem,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-4**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:66CB1E8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2014 – GPL

PORTARIA Nº 151/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **JOELMA FERREIRA DE ARAÚJO**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora do Ensino Fundamental,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-3**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:290B4CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2014 – GPL

PORTARIA Nº 161/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSÉ CLEUSON SOUZA DE OLIVEIRA**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Apoio e Promoção Artística,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-4**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:33F929F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 340/2014 – GPL

PORTARIA N° 340/2014 – GPL Lábrea/ AM., 30 de maio de 2014.

CONCEDE LICANÇA ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICO DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, previstas no Art. 103, Incisos II e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,
CONSIDERANDO ainda que são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o teor do requerimento da Servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DE OLIVEIRA** e,
CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 78, da Lei Estadual Nº 1762 de 14 de novembro de 1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DE OLIVEIRA,** exercente do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro de Provimento Efetivo deste Município, Licença Especial referente ao período aquisitivo de 1992/1996 correspondente a 01 (hum) quinquênio a contar de 01/06/2014 a 30/08/2014, retornando as suas atividades laborais em 01.09.2014.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de maio de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:A5051435

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

APROVA o Parecer Prévio nº 153/2012-TCE e o Acórdão nº 169/2012-TCE – Tribunal Pleno, que aprova com ressalvas, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Washington Luís Régis da Silva, ex-Prefeito Municipal de Manacapuru e Sr. Francisco Othilio Silva Conceição, ex-secretário municipal de finanças.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio nº 153/2012-TCE e o Acórdão nº 169/2012-TCE – Tribunal Pleno, que aprova com ressalvas, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Washington Luís Régis da Silva, ex-Prefeito Municipal de Manacapuru e Sr. Francisco Othilio Silva Conceição, ex-secretário municipal de finanças.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 10 de Junho de 2014.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

ANTONINO MARCELINO DE BARROS
Secretário da Mesa, em Exercício

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:E23F3DE0

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2014-PMM
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014-CGPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2014-PMM

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 086/2014, celebrado em 16/05/2014.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e E. A. BATISTA – LOCADORA DE AUTOMÓVEIS, inscrita no CNPJ sob o n° 12.607.882/0001-37.
3. OBJETO: Serviço de capina com manutenção de área de grama ou mato verde com limpeza e retirada de material na zona urbana e rural de Manacapuru, conforme Edital do Pregão Presencial – SRP n° 012/2014-CGPL, Sistema de Registro de Preço n° 013/2014-PMM, oriundo do processo administrativo nº. 0898/2014/PMM.
4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 164.452,000 (Cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), que corresponde ao valor mensal estimado de R$ 23.493,14 (Vinte e três mil quatrocentos e noventa e três reais e quatorze centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Classificação orçamentária: 15.452.11.2.027 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: Próprio.
6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, que corresponde ao período de 16/05/2014 a 31/12/2014. Poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais ou sucessivos meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsão do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 086/2014.
Publique – se, com efeito, ex tunc a partir da data de assinatura

Manacapuru, 16 de Maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:31094DFD

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO 087-14

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2014-PMM
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014-CGPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2014-PMM

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 087/2014, celebrado em 16/05/2014.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e PAULO NEI DA SILVA LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.474.711/0001-26.
3. OBJETO: Serviço de podagem com manutenção de área de grama ou mato verde com limpeza e retirada de material na zona urbana e rural de Manacapuru, conforme Edital do Pregão Presencial – SRP n° 012/2014-CGPL, Sistema de Registro de Preço n° 013/2014-PMM, oriundo do processo administrativo nº. 0898/2014/PMM.
4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 70.629,46 (Setenta mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), que corresponde ao valor mensal estimado de R$ 10.089,92 (Dez mil oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Classificação orçamentária: 15.452.11.2.027 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: Próprio.
6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, que corresponde ao período de 16/05/2014 a 31/12/2014. Poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais ou sucessivos meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsão do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 087/2014.

Publique – se, com efeito, ex tunc a partir da data de assinatura

Manacapuru, 16 de Maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:BF940C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a partir desta data, o senhor **JONISSON MATOS DE SOUZA,** para exercer o cargo de Assessor de Assuntos Municipais, em comissão integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**,** de acordo com da Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008 alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 junho de 2010.

Manacapuru, 01 de Abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de Abril de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:63BAF715

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve:**
NOMEAR, a contar de 20 de janeiro de 2014, a senhora **ALAN CARVALHO DA CRUZ,** para exercer o cargo de Secretário da escola **CEI** Joaquim Lula, objeto da Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Manacapuru, 20 de janeiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:0CEDFF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve:**
NOMEAR, a partir desta data o senhor, **MARCO ANBTONIO DA SILVA CABUS** para exercer o cargo de Assessor Técnico da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED,** conforme a Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008.

Manacapuru, 02 de abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:25C4033B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a partir desta data, o senhor **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo o de Assessor de Assuntos Municipais II, integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMTUR,** de acordo com o Art. 7º da Lei Municipal nº 184 de 14 de maio de 2012.

Manacapuru, 01 de Abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de Abril de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:AB328CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 07 ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a partir desta data, o senhor **JOÃO ALVES DA CONCEIÇÃO JUNIOR, para exercer o**argo de Ouvidor da **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO,** de acordo com da Lei Municipal nº 145 de 02 de junho de 2011.

Manacapuru, 07 de abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:341F8B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 02 DE ABRIL 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve:**
EXONERAR, a partir desta data, o Senhor, **FRANCINEI OLIVEIRA MOTA,** do cargo de Assessor de Políticas Municipais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP,** de acordo com a Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2010.

Manacapuru, 01 de abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:574C927D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI N° 841/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a nomenclatura do Ginásio Poliesportivo da Comunidade de Nazaré – Distrito de Capanãzinho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado "Ginásio Poliesportivo **"Raimundo Ferreira Marques – Tio Camelo**", situado no Distrito de Capanãzinho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 02 de Junho de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador – Presidente

Esta Lei é de autoria do Vereador Zulândio Evaristo da Cunha Galdino.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:736DD01F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI N° 842/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a doar um lote de terras, localizado na estrada José Cleto de Oliveira para a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC/AM, onde será construído o Centro de Educação de Tempo Integral - CETI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

LEI

Art. 1º. FICA a Prefeitura Municipal de Manicoré autorizada a doar à Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC um lote de terras, no perímetro urbano desta cidade, onde será construído o **CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – CETI**.
§ 1º – O lote de terras a ser doado possui a seguinte descrição do perímetro: compreende uma área de 14.400,00 m2 (Catorze Mil e Quatrocentos Metros Quadrado), limitando-se ao **NORTE,** com a Prefeitura Municipal de Manicoré, por uma linha de cento e vinte metros (120 m) lineares no rumo de Leste/Oeste; ao **SUL**, a Estrada José Cleto de Oliveira, para onde faz frente, por uma linha de cento e vinte metros (120 m) lineares no rumo de Norte/Sul; a **LESTE**, com a Prefeitura Municipal de Manicoré, por uma linha de cento e vinte metros (120 m) lineares no rumo de Leste/Oeste; e a **OESTE**, com os herdeiros de Valdenor Campos da Costa, por uma linha de cento e vinte metros (120 m) lineares no rumo de Norte/Sul.
§ 2º. A doação ora autorizada terá caráter irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista nesta lei, caso em que o terreno retornará ao patrimônio da doadora.
§ 3º. A Prefeitura Municipal de Manicoré, doadora, fornecerá à Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários ou forem exigidos antes ou após a Escritura de Doação, para efeito do respectivo registro.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 02 de Junho de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador – Presidente

Esta Lei é de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:78715844

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 032 DE 10 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Vereador **ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 10.06.2014 as 13:00 horas, para tratar assuntos deste Poder Legislativo do que segue:

Audiência com o Governador para tratar assuntos referente ao Distrito de Santo Antonio do Matupi, em especial a recuperação das vicinais.

II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$: 800,00 (Oitocentos Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 10 de Junho de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:405AD8A8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 027 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Exonera do Cargo em Comissão (CC-5) de Assessora Parlamentar deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;

CONSIDERANDO, o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a senhora **IZABEL NUNES GUIMARÃES** do Cargo em Comissão (CC-5) de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Luzinei dos Santos Delgado, portadora do CPF. Nº 853.838132-68.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 de Junho de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:34E25186

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 028 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Nomeia no Cargo em Comissão (CC-5) de Assessora Parlamentar deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;

CONSIDERANDO, o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a senhora **FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO** no Cargo em Comissão (CC-5) de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Luzinei dos Santos Delgado, portadora do CPF. Nº 731.781.282-04.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 02 de Junho de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:071050F3

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2014 DE 10 DE JUNHO DE 2014

Estabelece concessão de diárias para Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara, Vereadores, Secretários, Comissionados e demais Servidores dos Poderes Executivo e Legislativo.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal APROVOU e Eu em conformidade com o Inciso IV do Art. 27, da Lei Orgânica do Município, PROMULGO a seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º - Fica estabelecido a concessão de diárias, para Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara, Vereadores, Secretários, Comissionados e demais Servidores dos Poderes Executivo e Legislativo (conforme tabela do anexo I deste decreto).

Art. 2º – As diárias destinam-se ao custeio de despesas com locomoção, alimentação e pousada, decorrente de viagem a serviço do Município e autorizada pela autoridade competente.

Art. 3º - O valor da diária será pago integralmente quando houver pernoite e não havendo pernoite, o pagamento corresponderá a 50% (cinqüenta) por cento do valor integral da diária.

Art. 4º - O valor da diária poderá ser reajustado na mesma época e proporção que houver reajuste para Servidores Municipais, obedecidos, em qualquer caso, o dispositivo no inciso X e XI do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manicoré, em 10 de junho de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL E MUNICÍPIOS DO ESTADO	OUTROS ESTADOS	DISTRITO FEDERAL	FORA DO PAÍS
COMISSIONADOS DO 3º ESCALÃO E DEMAIS SERVIDORES	R$ 320,00	R$ 384,00	R$ 460,08	R$ 552,96
COMISSIONADOS DO 2º ESCALÃO E SERVIDORES COM FG	R$ 384,00	R$ 460,08	R$ 552,96	R$ 663,55
COMISSIONADOS DO 1º ESCALÃO	R$ 460,08	R$ 552,96	R$ 663,55	R$ 796,26
VEREADORES E SECRETÁRIOS	R$ 552,96	R$ 663,55	R$ 796,26	R$ 955,51
VICE-PREFEITO E PRESIDENTE DA CÂMARA	R$ 663,55	R$ 796,26	R$ 955,51	R$ 1.146,61
PREFEITO	R$ 796,26	R$ 955,51	R$ 1.146,61	R$ 1.375,93

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:BF0F4928

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 003-2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 003/2014/CML.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 003/2014**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 003/2014 – CML/PMM** – Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE CARGAS E PASSAGEIROS EM BARCOS REGIONAIS E LANCHAS EXPRESSAS NOS TRECHOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I DO EDITAL)"**.
Ante o erro de digitação no despacho de homologação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, dia 20 de março de 2014 ANO V, edição 1060, pagina n. 32, referente ao Pregão Presencial n.003/2014-CML, comunica aos interessados que:
ONDE SE LÊ:
II - O objeto para a Empresa: **ELIZANGELA COELHO – ME** para os itens **09, 10, 11 e 12** com valor total **R$ 445.507,20 (**quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sete reais e vinte centavos**)**.

III - O objeto para a Empresa: **DAVID OLIVEIRA FERNANDES – ME** para os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15 e 16**. Perfazendo um valor total de **R$ 1.183.440,00** (um milhão cento e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais).
LEIA-SE:
II - O objeto para a Empresa: **ELIZANGELA COELHO – ME** para os itens **09, 10, 11 e 12** com valor total **R$ 445.507,20 (**quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sete reais e vinte centavos**)**.

III - O objeto para a Empresa: **DAVID OLIVEIRA FERNANDES – ME** para os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15 e 16**. Perfazendo um valor total de **R$ 1.358.880,00** (Um milhão trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 19 de março de 2014.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã em Exercício.

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:F52D7E6A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação avisa aos interessados que esta realizando o processo licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº. 004/2014-CML**: **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em Construção de 01 (um) Centro de esporte e lazer na Sede do município de MARAÃ-AM, demais especificações constantes no Projeto Básico nos autos do Processo. **Data da Realização 27/06/2014, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 600,00 (seiscentos reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 656,50 (seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 11 de junho de 2014.

Presidência da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:EA9B5022

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO MUNICIPAL Nº 0244, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 12 (QUINTA-FEIRA), 17 (TERÇA-FEIRA) E 23 (SEGUNDA-FEIRA) DO MÊS DE JUNHO DE 2014, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, Pe. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV da lei Orgânica Municipal, etc.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** os dias 12 (quinta-feira) todo expediente, 17 (terça-feira) a partir das 12 horas e 23 (segunda-feira) a partir das 12 horas, do mês de junho de 2014, nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta e Fundacional do município, em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE JUNHO DE 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:82BD1DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014 – CML/MAUÉS AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014 – CML/MAUÉS, no dia 26 de junho de 2014, às 10h00min, objetivando **Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando a aquisição de material elétrico destinado a atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 12/06/14 a 24/06/14, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 11 de junho de 2014.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A6D806FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO NO 022/2014

Data: 10/05/2014
Tipo: Contrato de Fornecimento por Preço Global
Partes: Prefeitura de Nova Olinda do Norte, sob CNPJ no 04.477.600/0001-04, Contratante e a Instrumental Técnico Ltda., sob CNPJ no 04.214.086/0001-06, como contratada.
Obra: "Fornecimento de Medicamento Diverso".
Valor: R$ 1.280.590,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e noventa reais);
Dotação Orçamentária: 10.301.0051.2.027 – Encargos com os Programas de Saúde - SUS – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo-PAB-FIXO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00-Farmácia Básica; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00/Saúde Bucal/MS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, F 10 Recurso Ordinário.
Vigência: 12 meses contados da assinatura
Fundamentação: Carona.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:CB38B7DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO NO 006/2014

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura de Nova Olinda do Norte torna público aos interessados que realizará no próximo dia 26 de junho de 2014, às 09h:00, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto serviços de reprografias e outros, os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais) por folha emitida, diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CML, cito à Rua Triunfo, 711- centro – Nova Olinda do Norte (AM).

Nova Olinda do Norte - Am, 11 de junho de 2014

JONILDE ALMEIDA DE VASCONCELOS
Presidenta da CML

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:F740623D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 7/2013-CML

Espécie: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 7, Processo Administrativo nº 007/2013-CML-PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Objeto: Prorrogar por mais 3 (três) meses a contar do dia 17 de maio de 2014 a Ata de Registro de Preços firmada em 16 de maio de 2013 para Eventual Fornecimento de Passagens Aéreas para atender as necessidades das secretarias da Administração Municipal, com a empresa Pimentel e Araújo CNPJ Nº: 15.048.557/0001-70, com fundamento no Art.57 da Lei 8.666/93 e nos Decretos Municipal nº 012 e 21/2007-PGPM, DOE de 14/05/2007.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 12 de maio de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:974ACBF1

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins, no uso de sus atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação no **Processo nº 002/2014-CPL/SAAE**, relativo a Licitação por **Carta Convite nº 002/2014-CPL/SAAE**,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante no relatório supracitado.

II **– ADJUDICAR à firma: IMAFER - CNPJ: 00.530.313/0001-51,** que apresentou o valor unitário de R$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinqüenta reais) para o item 1, R$ 12.956,00 (doze mil novecentos e cinqüenta e seis reais) para o item 2, R$ 3.717,00 (três mil setecentos

e dezessete reais) para o item 3 e R$ 4.850,88 (quatro mil oitocentos e cinqüenta reais e oitenta e oito centavos para o item 4, (totalizando a proposta no valor global de **R$ 32.873,88 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos reais)**, **vencedora da licitação** para **"Aquisição de 01 bomba submersa 12 CV S65, 01 bomba submersa 14 CV S66, 100 mts de cabo elétrico PP 3/16 mm e 24 tubos geomecânico p/ coluna poço 3" em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Parintins durante o exercício de 2014" ",** conforme indicado no presente processo.

Gabinete do Diretor do SAAE em Parintins, 11 de abril de 2014.

JOCIVALDO DOS SANTOS DE SOUZA
Diretor do SAAE de Parintins

Publicado por:
Andrea Silva Ferreira
Código Identificador:DBD99875

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Carta Contrato firmado em 14 de abril de 2014, entre Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins oriundo do Processo de Licitação nº 002/2014-CPLC/SAAE, Convite nº 002/2014-CPLC/SAAE e o prestador de serviços abaixo:
*** IMAFER CNPJ: 00.530.313/0001-51,** que apresentou o valor unitário de R$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinqüenta reais) para o item 1, R$ 12.956,00 (doze mil novecentos e cinqüenta e seis reais) para o item 2, R$ 3.717,00 (três mil setecentos e dezessete reais) para o item 3 e R$ 4.850,88 (quatro mil oitocentos e cinqüenta reais e oitenta e oito centavos para o item 4, (totalizando a proposta no valor global de **R$ 32.873,88 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos reais).**
OBJETO: "Aquisição de 01 bomba submersa 12 CV S65, 01 bomba submersa 14 CV S66, 100 mts de cabo elétrico PP 3/16 mm e 24 tubos geomecânico p/ coluna poço 3" em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Parintins durante o exercício de 2014" PRAZO: 03 (TRES) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.01.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto no exercício de 2014 – Classificação Programática: 17.512.0011.2.058 – **Natureza da Despesa**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Fonte de Recursos**: 47.

Gabinete do Diretor em Parintins, 14 de abril de 2013.

JOCIVALDO DOS SANTOS DE SOUZA
Diretor do SAAE de Parintins

Publicado por:
Andrea Silva Ferreira
Código Identificador:AE027922

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, TIPO: *"MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA: RECUPERAÇÃO E MELHORIAS NO RAMAL DA COMUNIDADE CASTANHAL-MICAD***".
Data e horário: 27 de junho de 2014, às 09;30h.
Local da realização: Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** O, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 12 de junho de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F1789703

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

ESTABELECE horário de atendimento nas repartições públicas do município, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando que a Copa do Mundo de Futebol 2014, com sede no Brasil, é o maior evento esportivo do planeta;

Considerando o patriotismo do povo amazonense, em especial do rio-pretense, que tem na Seleção Brasileira o orgulho nacional;

Considerando, finalmente, que a Seleção Brasileira fará a abertura oficial da Copa do Mundo na Arena Corinthians, no próximo dia 12 (quinta-feira) de junho de 2014,

RESOLVE:

I – Fica estabelecido o horário de atendimento, das 08h00 às 12h00 nas repartições públicas municipais, os dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, respectivamente, datas em que a Seleção Brasileira de Futebol, disputará as suas respectivas partidas oficiais da primeira fase durante a Copa do Mundo de Futebol 2014.

II – Esta **Portaria** não se aplica às atividades essenciais dos seguintes setores: Saúde, Meio Ambiente, Turismo, Limpeza Pública e Guarda Civil Municipal.

III – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de junho de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:A0078861

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE LEI

LEI Nº 371, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Onde se lê:

Capítulo III
DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 6º. O Conselho Municipal de Cultura será composto de 07 (Sete) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:
I. Representante da Secretaria Municipal de Cultura;
II. Representante da Secretaria Municipal de Educação;
III. Representante do Legislativo Municipal;
IV. Representante de Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
V. Representante da Associação dos Músicos de Rio Preto da Eva;
VI. Representante do Departamento Municipal de Esportes;
VII. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Leia-se:
Capítulo III
DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 6º. O Conselho Municipal de Cultura será composto de 05 (cinco) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:
I. Representante da Secretaria Municipal de Cultura;
II. Representante da Secretaria Municipal de Educação;
III. Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
IV. Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
V. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:80857B53

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE LEI

LEI Nº 372, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Onde se lê:
CAPITULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituído em caráter permanente e vinculado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, o Fundo Municipal de Apoio à Cultura, como órgão deliberativo, normativo e consultivo, no âmbito das atividades culturais exercidas no território do município de Rio Preto da Eva.

Art. 2º. Os recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, serão administrados por um Conselho Gestor, presidido pelo Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, e será constituído, de forma paritária, por 05 (cinco) membros/conselheiros representantes do Poder Executivo Municipal e por 04 (quatro) membros/conselheiros indicados pelas entidades representativas das categorias artísticas sediadas no Município, cujo Secretário Executivo deverá ser designado, por ato próprio do referido titular.

§1º. A Prefeitura de Rio Preto da Eva será representada no Conselho Gestor pelos titulares dos seguintes Órgãos e Instituições:
I – Secretaria Municipal de Educação;
II - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
III - Secretaria Municipal de Finanças;
IV - Secretaria Municipal do meio ambiente;
V – Secretaria Municipal de Produção e abastecimento.

Leia-se:
CAPITULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. (...).

Art. 2º. Os recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, serão administrados por um Conselho Gestor, presidido pelo Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, e será constituído, de forma paritária, por 05 (cinco) membros/conselheiros representantes do Poder Executivo Municipal e por 05 (cinco) membros/conselheiros indicados pelas entidades representativas das categorias artísticas sediadas no Município, cujo Secretário Executivo deverá ser designado, por ato próprio do referido titular.

§1º. A Prefeitura de Rio Preto da Eva será representada no Conselho Gestor pelos titulares dos seguintes Órgãos e Instituições:
I. Representante da Secretaria Municipal de Cultura;
II. Representante da Secretaria Municipal de Educação;
III. Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
IV. Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
V. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:4FDB5BC7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2014-CPL

O Município de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-CPL
Objeto: Registro de preço Aquisição de Materiais de informática para atender as secretarias Municipais.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 24 de junho de 2014. **Hora**: 08:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, situada na Av. Danilo Corrêa, Centro, O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura do Município de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no período de 13/06/14 a 23/06/14, localizada na Av. Danilo Corrêa, Centro Manaus/AM, no horário das 9h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00(vinte reais).
.
Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, 11 de Junho de 2014.

SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:F38B86C2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2014-CPL

O Município de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014-CPL
Objeto: Registro de preço para aquisição de centrais de ar, equipamentos e materiais elétro-eletrônicos para atender as secretarias Municipais.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 24 de junho de 2014. **Hora**: 11:00.

Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, situada na Av. Danilo Corrêa, Centro, O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura do Município de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no período de 13/06/14 a 23/06/14, localizada na Av. Danilo Corrêa, Centro Manaus/AM, no horário das 9h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00(vinte reais).
.
Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, 11 de Junho de 2014.

SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:FD06AEFC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2014-CPL

O Município de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-CPL
Objeto: Registro de preço para Aquisição de Carteiras Escolares e materiais diversos permanentes para atender as secretarias Municipais.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 24 de junho de 2014. **Hora**: 14:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, situada na Av. Danilo Corrêa, Centro, O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura do Município de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no período de 13/06/14 a 23/06/14, localizada na Av. Danilo Corrêa, Centro Manaus/AM, no horário das 9h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00(vinte reais).
.
Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, 11 de Junho de 2014.

SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:86E6CA10

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 014/2014

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 – CPL

OBJETO*:* REGISTRAR PREÇOS PARA aquisição de CAMISETAS 100% ALGODÃO COM ESTAMPAS PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESEs, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira**..**

DATA E HORÁRIO: 24 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09h00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza.

Na sala onde funciona esta Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 11 de Junho de 2014.

CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:3369CDD1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) CONVITE Nº. 013/2014 - OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais, para atender as ações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã. **DATA E HORÁRIO**: 20 de junho de 2014, às 08:30hs

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/Am, 11 de junho de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:6DAAC54C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA

No Despacho de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, **Código Identificador: 92516F97**, **ANO V | Nº 1102**, referente ao Pregão Presencial 006/2014 – CPL, cujo objeto é a"*Contratação de pessoa jurídica para a execução de processamento de serviços, referentes à assessoria contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64, bem como a consolidação das informações para apresentação ao Tribunal de Contas através do sistema e - contas"*. Comunica a correção de sua publicidade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 027/2014"

LEIA – SE:

"**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 028/2014"

Ratificam – se os demais dados da publicação

Silves(AM) – 09 de Junho de 2014.

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária de Adm. E Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:E378486C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA

Nos Extratos de Contratos publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, **Código Identificador: FBF74EBC**, **ANO V | Nº 1091**, referente ao Chamamento Público para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Comunica a correção de sua publicidade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Partes Contratadas:

Nº do Contrato	Contratado	Valor
012/2014	ALESSANDRA COSTA FREITAS	R$ 20.000,00
013/2014	ARLENE BARROS MARQUES	R$ 9.900,00
014/2014	DILSON SERRA BARRETO	R$ 19.999,00
015/2014	ELCIETE BRAGA DE ALMEIDA	R$ 9.075,00
016/2014	IOLANDA VIANA PAIVA	R$ 14.330,00
017/2014	LEONIDAS FERREIRA NUNES	R$ 19.994,40
018/2014	MARCIA ANDREIA DA SILVA GRANA	R$ 19.998,00
019/2014	MARIA ELITA RIBEIRO DA SILVA	R$ 5.500,00
020/2014	MARIA TEREZA FERREIRA DE SOUZA	R$ 9.975,00
021/2014	MARINILDES DA SILVA GRANA	R$ 19.997,00
022/2014	MARTA ANTÔNIA DA SILVA GRANA	R$ 20.000,00
023/2014	RAIMUNDO NUNES DE LIMA	R$ 19.999,50
024/2014	TANIA MARIA DA CRUZ PORFÍRIO	R$ 19.985,00
025/2014	WALTER NEVES VIANA	R$ 20.000,00
026/2014	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE AMAZONAS - ASA	R$ 19.994,00
Valor Global Contratado		R$ 248.747,40

LEIA – SE:

Partes Contratadas:

Nº do Contrato	Contratado	Valor
013/2014	ALESSANDRA COSTA FREITAS	R$ 20.000,00
014/2014	ARLENE BARROS MARQUES	R$ 9.900,00
015/2014	DILSON SERRA BARRETO	R$ 19.999,00
016/2014	ELCIETE BRAGA DE ALMEIDA	R$ 9.075,00
017/2014	IOLANDA VIANA PAIVA	R$ 14.330,00
018/2014	LEONIDAS FERREIRA NUNES	R$ 19.994,40
019/2014	MARCIA ANDREIA DA SILVA GRANA	R$ 19.998,00
020/2014	MARIA ELITA RIBEIRO DA SILVA	R$ 5.500,00
021/2014	MARIA TEREZA FERREIRA DE SOUZA	R$ 9.975,00
022/2014	MARINILDES DA SILVA GRANA	R$ 19.997,00
023/2014	MARTA ANTÔNIA DA SILVA GRANA	R$ 20.000,00
024/2014	RAIMUNDO NUNES DE LIMA	R$ 19.999,50
025/2014	TANIA MARIA DA CRUZ PORFÍRIO	R$ 19.985,00
026/2014	WALTER NEVES VIANA	R$ 20.000,00
027/2014	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE AMAZONAS - ASA	R$ 19.994,00
Valor Global Contratado		R$ 248.747,40

Ratificam - se as demais informações.

Silves(AM) - 10 de junho de 2014.

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:25934109

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-CPL** para **Aquisição de material de consumo (elétricos),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tabatinga/AM.
Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a Empresa:

RUMOS CONSULTORIAS E SERVIÇOS - ME, CNPJ sob nº 19.045.935/0001-12, no serviço constante no edital:

LOTE 001			MATERIAL ELÉTRICO		
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	VALOR/UNIT.	VALOR/TOTAL
1	Unid.	3500	Lâmpada Vapor de Sódio 70 W	R$ 20,72	R$ 72.520,00
2	Unid.	250	Lâmpada Vapor de Sódio 250 W	R$ 33,75	R$ 8.437,50
3	Unid.	350	Lâmpada Vapor de Sódio 400 W	R$ 38,61	R$ 13.513,50
4	Unid.	200	Lâmpadas Mista 250 W	R$ 11,31	R$ 2.262,00
5	Unid.	100	Lâmpada Metálica 1000 W	R$ 320,00	R$ 32.000,00
6	Unid.	1000	Lâmpada Vapor de Sódio 80 W	R$ 38,70	R$ 38.700,00
7	Unid.	1450	Reator Vapor de Sódio 70 W Externo	R$ 55,25	R$ 80.112,50
8	Unid.	200	Reator Vapor de Sódio 250 W Externo	R$ 88,66	R$ 17.732,00
9	Unid.	600	Reator Vapor de Sódio 400 W Externo	R$ 123,24	R$ 73.944,00
10	Unid.	1000	Reator Vapor de Sódio 80 w Externo	R$ 92,30	R$ 92.300,00
11	Unid.	30	Reator Vapor de Sódio 400 W Externo	R$ 112,42	R$ 3.372,60
12	Unid.	12	Reator Rvs Metálico 1000W	R$ 247,45	R$ 2.969,40
13	Unid.	4200	Relé foto elétrico	R$ 20,80	R$ 87.360,00
14	Unid.	500	Base para relé	R$ 10,50	R$ 5.250,00
15	MTS	1500	Cabo Cobre liso ou Singelo 1,5 mm	R$ 7,40	R$ 11.100,00
16	MTS	1000	Cabo Cobre Liso ou Singelo 2,5mm	R$ 0,88	R$ 880,00
17	Unid.	120	Fita Isolante de 20 mts	R$ 3,00	R$ 360,00
18	Unid.	60	Bocal de louça E -27	R$ 3,50	R$ 210,00
19	Unid.	50	Bocal de Louça E – 40	R$ 6,50	R$ 325,00
20	Unid.	500	Luminária (calha) pública	R$ 39,00	R$ 19.500,00
21	Unid.	400	Luminária (calha) completa 2x36	R$ 98,54	R$ 39.416,00
22	Unid.	500	Braço para luminária 1 mt.	R$ 18,20	R$ 9.100,00
23	Unid.	500	Braço para luminária 1,5 mt.	R$ 24,70	R$ 12.350,00
24	Unid.	1000	Parafuso maquina 250mx5/8	R$ 8,32	R$ 8.320,00
25	Unid.	500	Ignitor para reator vapor de sódio	R$ 14,56	R$ 7.280,00
26	Unid	300	Lâmpadas de 150 Wats Vapor de Sódio	R$ 29,80	R$ 8.940,00
27	Unid	300	Reator de 150 Wats	R$ 55,65	R$ 16.695,00
28	Pç	20	Cabo de 6,0 MM	R$ 188,00	R$ 3.760,00
29	Unid	20	Vita de Alta fusão	R$ 15,00	R$ 300,00
30	Pç	10	Cabo 4,00 MM	R$ 130,00	R$ 1.300,00
31	KGS	200	Cabo de alumínio 2 AWG	R$ 19,37	R$ 3.874,00
32	PÇS	100	Alças Pre- Formada Distribuição	R$ 3,96	R$ 396,00
33	PÇS	50	Emenda Pre Cond. p/ C. Alum. (2AWG)	R$ 8,97	R$ 448,50
34	PÇS	40	Conector paralelo p/ cabo de alumínio (2AWG)	R$ 7,85	R$ 314,00
35	Unid.	6	Escada Ext. em fibra 10,2(19/34 degraus)	R$ 1.970,00	R$ 11.820,00
36	Unid	4	Escada Ext. em fibra 12 metros	R$ 2.800,00	R$ 11.200,00
37	Unid	4	Escada Ext. em Fibra de 7 metros	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
38	Unid.	1000	Polca de 5/8	R$ 0,80	R$ 800,00
39	Unid.	1000	Arruela lisa 300 mm	R$ 0,50	R$ 500,00
40	Unid.	12	Refletores com Term. De 40mm de 1000 W	R$ 128,00	R$ 1.536,00
Total Global R$ 705.998,00					

No valor global de R$ **705.998,00 (Setecentos e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais).**

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora.

Tabatinga-AM, 07 de maio de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2649177C

SECRETARIA DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata presencial emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014-CPL para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICOS)**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa abaixo citada como vencedora, convocando a mesma a assinar o contrato de *"aquisição de material de consumo (elétricos)"***,** para atender as necessidades Secretaria Municipal de Infraestructura de Tabatinga/AM.

EMPRESA**: RUMOS CONSULTORIAS E SERVIÇOS - ME**, CNPJ sob n° **19.045.935/0001-12** no serviço constante no edital:

LOTE 001			MATERIAL ELÉTRICO		
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	VALOR/UNIT.	VALOR/TOTAL
1	Unid.	3500	Lâmpada Vapor de Sódio 70 W	R$ 20,72	R$ 72.520,00
2	Unid.	250	Lâmpada Vapor de Sódio 250 W	R$ 33,75	R$ 8.437,50
3	Unid.	350	Lâmpada Vapor de Sódio 400 W	R$ 38,61	R$ 13.513,50
4	Unid.	200	Lâmpadas Mista 250 W	R$ 11,31	R$ 2.262,00
5	Unid.	100	Lâmpada Metálica 1000 W	R$ 320,00	R$ 32.000,00
6	Unid.	1000	Lâmpada Vapor de Sódio 80 W	R$ 38,70	R$ 38.700,00
7	Unid.	1450	Reator Vapor de Sódio 70 W Externo	R$ 55,25	R$ 80.112,50
8	Unid.	200	Reator Vapor de Sódio 250 W Externo	R$ 88,66	R$ 17.732,00
9	Unid.	600	Reator Vapor de Sódio 400 W Externo	R$ 123,24	R$ 73.944,00
10	Unid.	1000	Reator Vapor de Sódio 80 w Externo	R$ 92,30	R$ 92.300,00
11	Unid.	30	Reator Vapor de Sódio 400 W Externo	R$ 112,42	R$ 3.372,60
12	Unid.	12	Reator Rvs Metálico 1000W	R$ 247,45	R$ 2.969,40
13	Unid.	4200	Relé foto elétrico	R$ 20,80	R$ 87.360,00
14	Unid.	500	Base para relé	R$ 10,50	R$ 5.250,00
15	MTS	1500	Cabo Cobre liso ou Singelo 1,5 mm	R$ 7,40	R$ 11.100,00
16	MTS	1000	Cabo Cobre Liso ou Singelo 2,5mm	R$ 0,88	R$ 880,00
17	Unid.	120	Fita Isolante de 20 mts	R$ 3,00	R$ 360,00
18	Unid.	60	Bocal de louça E -27	R$ 3,50	R$ 210,00
19	Unid.	50	Bocal de Louça E – 40	R$ 6,50	R$ 325,00
20	Unid.	500	Luminária (calha) pública	R$ 39,00	R$ 19.500,00
21	Unid.	400	Luminária (calha) completa 2x36	R$ 98,54	R$ 39.416,00
22	Unid.	500	Braço para luminária 1 mt.	R$ 18,20	R$ 9.100,00
23	Unid.	500	Braço para luminária 1,5 mt.	R$ 24,70	R$ 12.350,00
24	Unid.	1000	Parafuso maquina 250mx5/8	R$ 8,32	R$ 8.320,00
25	Unid.	500	Ignitor para reator vapor de sódio	R$ 14,56	R$ 7.280,00
26	Unid	300	Lâmpadas de 150 Wats Vapor de Sódio	R$ 29,80	R$ 8.940,00
27	Unid	300	Reator de 150 Wats	R$ 55,65	R$ 16.695,00
28	Pç	20	Cabo de 6,0 MM	R$ 188,00	R$ 3.760,00
29	Unid	20	Vita de Alta fusão	R$ 15,00	R$ 300,00
30	Pç	10	Cabo 4,00 MM	R$ 130,00	R$ 1.300,00
31	KGS	200	Cabo de alumínio 2 AWG	R$ 19,37	R$ 3.874,00
32	PÇS	100	Alças Pre- Formada Distribuição	R$ 3,96	R$ 396,00
33	PÇS	50	Emenda Pre Cond. p/ C. Alum. (2AWG)	R$ 8,97	R$ 448,50
34	PÇS	40	Conector paralelo p/ cabo de alumínio (2AWG)	R$ 7,85	R$ 314,00
35	Unid.	6	Escada Ext. em fibra 10,2(19/34 degraus)	R$ 1.970,00	R$ 11.820,00
36	Unid	4	Escada Ext. em fibra 12 metros	R$ 2.800,00	R$ 11.200,00
37	Unid	4	Escada Ext. em Fibra de 7 metros	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
38	Unid.	1000	Polca de 5/8	R$ 0,80	R$ 800,00
39	Unid.	1000	Arruela lisa 300 mm	R$ 0,50	R$ 500,00
40	Unid.	12	Refletores com Term. De 40mm de 1000 W	R$ 128,00	R$ 1.536,00
Total Global R$ 705.998,00					

No valor global de R$ **705.998,00 (Setecentos e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais).**

Tabatinga-AM, 12 de maio de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4ABC781B

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 018/2014 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014

RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Retifica-se a **CLÁUSULA OITAVA: PRAZO** do contrato Nº 018/2014 referente à Ata de Registro de Preço Nº 009/2014 – Objeto: **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO (DERIVADO DE PETRÓLEO), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM,** da matéria em forma de extrato publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/04/2014 da edição 1074 e do código identificador B7E4C536.

Onde se lê:
PRAZO: O prazo máximo para a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da assinatura deste termo com vigência até 31/12/2014.

Lê se:
PRAZO: o material será entregue de acordo com a demanda da contratante, após o recebimento da requisição pelo servidor, a contratada terá o prazo máximo para a entrega dos produtos de 10 (dez) dias corridos, a vigência do contrato será contados a partir da data da assinatura deste termo até o dia 31/12/2014.

Tabatinga-AM, 10 de junho de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C4E160CE

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 010/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, **DO TIPO EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme abaixo.

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO BRILHANTE NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

LICITAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

DIA: 04/07/2014
HORÁRIO – 10hmin
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade, nº 1770, Centro, Tabatinga/AM.

Tabatinga-AM, 11 de junho de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:96B98A37

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 80/2014, Processo 070/2014CPL-SEMA. Modalidade licitação: PREGÃO 12/2014. K P DA SILVA CASTRO - ME. Objeto: Aquisição de Materiais de higiene, limpeza e descartáveis. Valor: R$ 343.195,00. Dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 02.01.01.04.122.0011.2.003 – MANUTENÇÃO E FUNC. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS; 02.01.01.04.122.0011.2.004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.01.01.04.182.0173.2.005 – NANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORD. MUN. DE DEFESA CIVIL; 02.02.01.04.122.0011.2.006 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS; 02.04.01.12.122.0011.2.009 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; 02.04.01.12.361.0062.2.015 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENS. FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.365.0063.2.019 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.05.01.13.122.0011.2.020 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE CULTURA; 02.06.01.27.122.0011.2.022 – MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE JUV. DESP. E LAZER; 02.07.01.10.122.0011.2.023 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAUDE; 02.08.01.08.122.0011.2.025 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTE; 02.10.01.18.122.0011.2.029 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE; 02.11.01.20.122.0011.2.031 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; 02.12.01.04.122.0011.2.034 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DA CASA CIVIL; 02.13.01.04.122.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; 02.14.01.04.122.0011.2.036 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDÍGENAS; 02.16.01.04.122.0011.2.037 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA; 02.17.01.04.122.0011.2.038 – MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNCIPIO EM MANAUS; 02.18.01.04.122.0011.2.039 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DO INTERIOR; 04.01.01.10.302.0051.2.044 – ENCARGOS COM PROGRAMA PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE/PFVPS; 04.01.01.10.302.0051.2.055 – ENCARGOS COM PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA; 04.01.01.10.302.0051.2.059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE; 04.01.01.10.302.0051.2.056 – ENCARGOS COM O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; 04.01.01.10.302.0051.2.058 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PAB/FIXO; 04.01.01.10.302.0051.2.053 – ENCARGOS COM O PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR - FARPOP; 05.01.01.08.244.0034.2.061 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL II; 05.01.01.08.244.0034.2.062 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PBF/CRAS; 05.01.01.08.244.0034.2.063 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PPVMC PETI; 05.01.01.08.244.0034.2.065 – ENCARGOS COM O PROGRAMA IGD; 05.01.01.08.244.0034.2.066 – IMPLANTAÇÃO E OPERAC. DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: REC. PROPRIOS, ICMS DESONERAÇÃO, FEP, FUNDEB 40%, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PAB FIXO, VIGILANCIA SANITARIA, GESTÃO PLENA, SF/M. SAUDE, FARMÁCIA BÁSICA, REC. DESTINADOS ÀS AÇÕES E AOS SERV. SAÚDE, PAIF - PBF, TRANSF. DE REC. DO FNAS, PETI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 03/06/2014. Amparo legal: Lei nº 8.666, de 1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:21EDD1A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 81/2014, Processo 070/2014CPL-SEMA. Modalidade licitação: PREGÃO 12/2014. MARIA DO P S A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇO - ME. Objeto: Aquisição de Materiais de higiene, limpeza e descartáveis. Valor: R$ 655.270,00. Dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 02.01.01.04.122.0011.2.003 – MANUTENÇÃO E FUNC. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS; 02.01.01.04.122.0011.2.004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.01.01.04.182.0173.2.005 – NANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORD. MUN. DE DEFESA CIVIL; 02.02.01.04.122.0011.2.006 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS; 02.04.01.12.122.0011.2.009 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; 02.04.01.12.361.0062.2.015 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENS. FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.365.0063.2.019 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.05.01.13.122.0011.2.020 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE CULTURA; 02.06.01.27.122.0011.2.022 – MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE JUV. DESP. E LAZER; 02.07.01.10.122.0011.2.023 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAUDE; 02.08.01.08.122.0011.2.025 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTE; 02.10.01.18.122.0011.2.029 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE; 02.11.01.20.122.0011.2.031 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; 02.12.01.04.122.0011.2.034 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DA CASA CIVIL; 02.13.01.04.122.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; 02.14.01.04.122.0011.2.036 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDÍGENAS; 02.16.01.04.122.0011.2.037 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA; 02.17.01.04.122.0011.2.038 – MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNCIPIO EM MANAUS; 02.18.01.04.122.0011.2.039 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DO INTERIOR; 04.01.01.10.302.0051.2.044 – ENCARGOS COM

PROGRAMA PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE/PFVPS;04.01.01.10.302.0051.2.055 – ENCARGOS COM PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA; 04.01.01.10.302.0051.2.059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE; 04.01.01.10.302.0051.2.056 – ENCARGOS COM O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; 04.01.01.10.302.0051.2.058 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PAB/FIXO; 04.01.01.10.302.0051.2.053 – ENCARGOS COM O PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR - FARPOP; 05.01.01.08.244.0034.2.061 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL II; 05.01.01.08.244.0034.2.062 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PBF/CRAS; 05.01.01.08.244.0034.2.063 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PPVMC PETI; 05.01.01.08.244.0034.2.065 – ENCARGOS COM O PROGRAMA IGD; 05.01.01.08.244.0034.2.066 – IMPLANTAÇÃO E OPERAC. DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: REC. PROPRIOS, ICMS DESONERAÇÃO, FEP, FUNDEB 40%, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PAB FIXO, VIGILANCIA SANITARIA, GESTÃO PLENA, SF/M. SAUDE, FARMÁCIA BÁSICA, REC. DESTINADOS ÀS AÇÕES E AOS SERV. SAÚDE, PAIF - PBF, TRANSF. DE REC. DO FNAS, PETI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 03/06/2014. Amparo legal: Lei nº 8.666, de 1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:73D39478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 82/2014, Processo 070/2014CPL-SEMA. Modalidade licitação: PREGÃO 12/2014. Contratado: R M OLIVEIRA DE SOUSA - ME. Objeto: Aquisição de Materiais de higiene, limpeza e descartáveis. Valor: R$ 2.291.217,60. Dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 02.01.01.04.122.0011.2.003 – MANUTENÇÃO E FUNC. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS; 02.01.01.04.122.0011.2.004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 02.01.01.04.182.0173.2.005 – NANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORD. MUN. DE DEFESA CIVIL; 02.02.01.04.122.0011.2.006 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS; 02.04.01.12.122.0011.2.009 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; 02.04.01.12.361.0062.2.015 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENS. FUNDAMENTAL; 02.04.01.12.365.0063.2.019 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.05.01.13.122.0011.2.020 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE CULTURA; 02.06.01.27.122.0011.2.022 – MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE JUV. DESP. E LAZER; 02.07.01.10.122.0011.2.023 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SAUDE; 02.08.01.08.122.0011.2.025 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA; 02.09.01.15.452.0011.2.027 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTE; 02.10.01.18.122.0011.2.029 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE; 02.11.01.20.122.0011.2.031 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; 02.12.01.04.122.0011.2.034 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DA CASA CIVIL; 02.13.01.04.122.0011.2.035 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; 02.14.01.04.122.0011.2.036 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDÍGENAS; 02.16.01.04.122.0011.2.037 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA; 02.17.01.04.122.0011.2.038 – MANUTENÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNCIPIO EM MANAUS; 02.18.01.04.122.0011.2.039 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DO INTERIOR; 04.01.01.10.302.0051.2.044 – ENCARGOS COM PROGRAMA PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE/PFVPS;04.01.01.10.302.0051.2.055 – ENCARGOS COM PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA; 04.01.01.10.302.0051.2.059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE; 04.01.01.10.302.0051.2.056 – ENCARGOS COM O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; 04.01.01.10.302.0051.2.058 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PAB/FIXO; 04.01.01.10.302.0051.2.053 – ENCARGOS COM O PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR - FARPOP; 05.01.01.08.244.0034.2.061 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL II; 05.01.01.08.244.0034.2.062 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PBF/CRAS; 05.01.01.08.244.0034.2.063 – ENCARGOS COM O PROGRAMA PPVMC PETI; 05.01.01.08.244.0034.2.065 – ENCARGOS COM O PROGRAMA IGD; 05.01.01.08.244.0034.2.066 – IMPLANTAÇÃO E OPERAC. DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: REC. PROPRIOS, ICMS DESONERAÇÃO, FEP, FUNDEB 40%, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PAB FIXO, VIGILANCIA SANITARIA, GESTÃO PLENA, SF/M. SAUDE, FARMÁCIA BÁSICA, REC. DESTINADOS ÀS AÇÕES E AOS SERV. SAÚDE, PAIF - PBF, TRANSF. DE REC. DO FNAS, PETI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 03/06/2014. Amparo legal: Lei nº 8.666, de 1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:42104C49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Tefé, por meio da Comissão Permanente de Licitações, convoca os interessados para atualização dos registros cadastrais existentes e ingresso de novos registros.
Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do art. 27 da Lei nº 8.666/93.
A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências legais.
Os interessados devem se dirigir ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tefé, instalado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sito à Avenida Getúlio Vargas, 219, Centro, Tefé-AM.

Tefé, 18 de março de 2014.

HILZER JUNIOR BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:BBEB9933

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º (Primeiro) Termo Aditivo a Carta Contrato n.° 003/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Tonantins/AM e a Empresa Julio de Souza Franco Neto - ME
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Lei n. ° 8.666/93 e atualizações posteriores (Carta Convite n.º 022/2012)
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

**** Foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins (AM), no dia 06/01/2014, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.***

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:AF0449B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
ERRATA

REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N°015/2014.

ONDE SE LÊ:

II – ADJUDICAR o objeto para Empresa: **G.C DE SOUZA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.075.182/0001-34**, e declara vencedora dos itens de 03, 07, 08,09 e 10, totalizando um valor global de **RS 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil novecentos reais)**, Conforme Proposta de Preços contida nos e autos.

LEIA-SE:

II – ADJUDICAR o objeto para Empresa: **G.C DE SOUZA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.075.182/0001-34**, e declara vencedora dos itens de 03, 07, 08,09 e 10, totalizando um valor global de **RS 223.020,00 (duzentos e vinte e três mil e vinte reais)**, Conforme Proposta de Preços contida nos e autos.

Coari, 11 de junho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

ERRATA

REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°009/2014 DO PREGÃO SRP N°015 /2014

ONDE SE LÊ:

3	diesel - óleo diesel, combustível para veículo, capacidade de medida em litro. Marca: BR	Unid.	6.000	72.000	R$ 2.96,00(dois reais e noventa e seis centavos)	RS 213.012,00(duzentos e treze mil e doze centavos)

VALOR TOTAL DOS ITENS RS 222.900,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS REAIS)

LEIA-SE:

3	diesel - óleo diesel, combustível para veículo, capacidade de medida em litro. Marca: BR	Unid.	6.000	72.000	R$ 2.96,00(dois reais e noventa e seis centavos)	RS 213.120,00(duzentos e treze mil e cento e vinte reais)

VALOR TOTAL DOS ITENS RS 223.020,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E VINTE REAIS).

Coari, 11 de junho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:85DE4D0B

